



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 535

Em 27/01/22

*Sildy*

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022

Ofício nº 546/2022/SG

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência:** Ofício nº 187/2022  
Pedido de Informação nº 24/2022  
De Autoria dos Vereadores: Bejani Junior, Cido Reis, Zé Marcio e Katia Franco.

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas no **Pedido de informação nº 24/2022**, de autoria dos vereadores acima indicados, por meio do parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) em CD .

Atenciosamente,

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**



## Memorando 4.420/2022



De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **12- 4.420/2022**

Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Aline Cristina Laier**

Assunto: **Pedido de Informação nº 24/2022**

Juiz de Fora/MG, 26 de Janeiro de 2022

Prezada Senhor,

Seguem as respostas aos questionamentos feitos através do Pedido de Informação N.º 24/2022, a saber:

RESPOSTA A PERGUNTA 1: A relação de viagens solicitada estão nos anexos do despacho de n.º 10, separados por consórcios, ressaltando que no período da resposta, a frota não funcionava com 100% de sua capacidade.

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2: Em resposta, encaminho cópias anexadas no despacho de n.º 11, dos comprovantes de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, do Consórcio Via JF e em seguida do Consórcio Manchester.

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3: As medidas adotadas sobre os veículos com idade superior a 10 anos são autuações diárias por cada veículo emitidas pelo Agentes de Transporte e Trânsito do Departamento de Fiscalização desta Secretaria de Mobilidade Urbana.

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4: Encaminho, como anexo do despacho de n.º 2, as tabelas de controle dos autos de infração do transporte referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

RESPOSTA À PERGUNTA N.º 5: Com relação à idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa de cada consórcio, a mesma é verificada mensalmente com envio à SMU, ao Departamento de Serviços do Sistema - DSS, dos comprovantes de pagamentos de impostos e taxas, assim como recolhimentos previdenciários e fundiários. O gerente deste departamento é o Senhor Braz Onofre Silva Santos.

Colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, despeço-me atenciosamente,

Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana - SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 26/01/2022 14:31:04 por Geovana Marina da Silva - Assessor/ Protocolo/DEIN

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*